



:- PORTARIA N.º 059, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 -:

(Dispõe sobre concessão de Adicional por Tempo de Serviço – Sexta Parte, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Complementar nº 904, de 30 de abril de 1998, conceder *Adicional por Tempo de Serviço*, correspondente à sexta parte de seus vencimentos, aos servidores abaixo especificados:

- **ELIZABETH DE SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de EMEF, a partir da data de protocolo – Processo Administrativo nº 4403/2023.
- **GEORGIA CAMINHOTO PEDROTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de EMEF, a partir da data de protocolo – Processo Administrativo nº 4392/2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 14 de fevereiro de 2024, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos